



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA

PORTARIA Nº 345, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e o que consta nas [Instruções Normativas SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019](#), e [6, de 7 de junho de 2019](#), e nas [Portarias PR/BA nº 332, de 8 de outubro de 2021](#), e [334, de 14 de outubro de 2021](#), resolve

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e de Bens Permanentes do Ministério Público Federal na Bahia, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar os servidores a seguir indicados para compor a comissão, incumbindo-lhes da realização do levantamento dos bens permanentes das unidades de localização do MPF/BA:

I – Procuradoria da República na Bahia:

Márcio Angelin Martins, matrícula 26357

Raimundo Horácio Pinto de Aguiar, matrícula 3910

Maurício Pedreira Muniz Tavares, matrícula 5267

Luiz Eduardo Mascarenhas Magalhães, 28087

Danilo Borges Marques Martins, 26785

Leonardo Bruno Montenegro Costa, matrícula 20217

Sabrina Barbosa Peixoto Jones, matrícula 25060

Solange Palmeira da Silva, matrícula 3835

Cynthia Christina Cardoso de Araújo, matrícula 25953

Antônio Carlos dos Anjos, matrícula 3141

Marcelo Monteiro da Silva, matrícula 3890

II – Procuradoria da República no Município de Alagoinhas:

Consuelo Lima Bastos Rigaud, matrícula 26714

Jenecléia Souza Oliveira, matrícula 28616

III – Procuradoria da República nos Municípios de Barreiras e Bom Jesus da

Lapa:

Jeder Jane Azevedo de Carvalho, matrícula 14488

Jutaildson dos Santos Carvalho, matrícula 11491

IV – Procuradoria da República no Município de Campo Formoso:

Diana Carla Miranda Carvalho, matrícula 25068

Francisco de Assis Freitas Sobrinho, matrícula 17925

V – Procuradoria da República no Município de Eunápolis:

Scheyla Carine de Mendonça Oliveira, matrícula 26675

Robson Luiz de Souza Braga, matrícula 23986

VI – Procuradoria da República no Município de Feira de Santana:

Candido Marques de Oliveira Melo, matrícula 21341

Pablo Souza Oliveira, matrícula 21642

VII – Procuradoria da República no Município de Guanambi:

Marcos Aloisio Oliveira Bomfim, matrícula 25786

Alex Andrade de Barros, matrícula 24215

VIII – Procuradoria da República no Município de Ilhéus:

Aldérico Eustáquio dos Santos Filho, matrícula 5375

Lourinaldo Caldas Diniz – matrícula 11120

IX – Procuradoria da República no Município de Irecê:

José Rocha Freitas, matrícula 27932

James Meira de Oliveira, matrícula 29398

X – Procuradoria da República no Município de Jequié:

Thiago de Melo Marques, matrícula 27897

Marcus Antônio Dias Botelho, matrícula 14611.

XI – Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso:

Wagny Andrade Matos, matrícula 22802

Moacir Sérgio Silva da Conceição – matrícula 1744.

XII – Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas:

Itamar Pereira Campos, matrícula 26677

Raquel Vasconcelos Maia, matrícula 29348

XIII – Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista:

Dahyan Wagner da Silva Silveira, matrícula 24046

Patrícia Azevedo Santana Silva, matrícula 14112

§1º O servidor Márcio Angelin Martins exercerá a presidência da Comissão, sendo substituído em seus afastamentos pelo servidor Pablo Souza Oliveira

§2º O presidente da Comissão designará os responsáveis pela verificação física dos materiais de consumo que estão armazenados nos almoxarifados.

Art. 3º Determinar que os servidores designados sejam dispensados das suas originais atribuições por 5 (cinco) dias para que possam desempenhar as atividades desta comissão.

Art. 4º Fica o Presidente autorizado a convocar grupo de trabalho específico, constituído por quaisquer dos servidores mencionados no art. 2º desta Portaria, com a finalidade de solucionar intercorrências referentes ao inventário.

Art. 5º Estabelecer, nos termos da [Portaria PR/BA nº 334/2021](#), que o relatório final da Comissão de Inventário deve ser apresentado até o dia 8 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante solicitação circunstanciada da presidência da Comissão.

Art. 6º Determinar a suspensão da movimentação dos bens permanentes no período de 11 de novembro a 8 de dezembro, nos termos da [Portaria PR/BA nº 334/2021](#), ou em prazo menor definido pelo Presidente da Comissão, podendo ser solicitada a movimentação urgente diretamente à Seção de Logística, que comunicará a Comissão de Inventário.

Art. 7º Determinar a suspensão das requisições de materiais de consumo ao almoxarifado entre os dias 10 e 23 de novembro, podendo a data ser alterada por decisão do Presidente da Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA GOMES PREVITERA

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 out. 2021. Caderno Administrativo, p. 13-14.](#)